

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Indico à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa e observadas as disposições legais, que seja encaminhado ao **Prefeito do Município de Goiana**, com cópia à **Secretaria Municipal de Educação** e à **Secretaria Municipal de Saúde**, sugerindo:

1. A **implantação imediata de profissionais capacitados em primeiros socorros** nas escolas e, de forma prioritária, nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), de modo a garantir um atendimento rápido e eficiente em casos de acidentes.
2. Que seja prestada **toda a assistência necessária à criança recentemente vitimada e à sua família**, incluindo acompanhamento médico especializado, suporte psicológico e acompanhamento social, até a plena recuperação e adaptação da mesma.

A presente medida visa não apenas prevenir futuros acidentes e proteger as crianças da rede municipal, mas também assegurar que a vítima e seus familiares recebam o devido cuidado e amparo por parte do poder público.

Justificativa

A indicação busca assegurar maior segurança às crianças da rede municipal, garantindo profissionais treinados em primeiros socorros dentro das escolas e CMEIs. O recente acidente ocorrido em uma creche demonstra a urgência de adoção dessa medida. Além disso, é dever do poder público prestar assistência integral à criança vitimada e à sua família, oferecendo suporte médico, psicológico e social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, 19 de agosto de 2025.

Vereador Edson da Farmácia
Câmara Municipal de Goiana